

(https://digisusgmp.saude.gc

Bem-Vindo(a) GILSON URBANO DE ARAUJO  
Perfil: Gestor - Municipal

Localidade: Lagoa Santa - MG

Sair do Sistema (https://digisusgmp.saude.gov.br/logout)

2018-2021 (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/ano-de-pactuacao) (https://digisusgmp.saude.gov.br/next)

PLANO DE SAÚDE

2018 (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2018)	2019 (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2019)
2020 (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2020)	2021 (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2021)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1° RDQA 2° RDQA 3° RDQA RAG

RELATÓRIOS

Ano de Pactuação

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES

## Programação Anual de Saúde 2021

[Anualização das Metas](https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2021) [Orçamento](https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/orcamento/2021) [Visualizar](https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/visualizar/2021)

## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2021

**DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE. ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE DA MULHER** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da Política Nacional de Humanização (PNH), na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

**OBJETIVO Nº 1.1** - Objetivo 1: Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na Descentralização, Regionalização e da Gestão Clínica Ampliada na Estratégia Saúde da Família/APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Refazer a territorialização em 100% a Estratégia de saúde da Família de forma garantir uma cobertura com equidade dos espaços regionais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2017	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações contínuas e em regime de mutirão de cadastramento de usuários e imóveis								
Ação Nº 2 - Realizar ações contínuas de atualização de cadastramento de usuários e imóveis								
1.1.2	Reduzir em 20% as internações por causas sensíveis à atenção básica através das Linhas de Cuidado e do CUIDAR EM CASA/SAD.	Redução do numero de internações sensíveis à atenção básica	-	2018	Percentual	10,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar o acesso as especialidades médicas da clínica ampliada através								
1.1.3	Implantar o PMAQ em 100% dos serviços de Atenção Básica através da Regionalização da saúde	Qualificação dos serviços de atenção primária	-	2017	Percentual	33,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Iniciar a implantação do PMAQ nos serviços de atenção básica								
1.1.4	Ampliar a cobertura de especialidades médicas e do NASF nas Policlínicas Regionais.	Ampliação das especialidades atendidas dentro da atenção primária	-	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Inserir na estratégia de cuidado da Clínica Ampliada as especialidades médicas prioritárias em toda as regionais de saúde								
1.1.5	Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das Ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo como perfil epidemiológico local,	Registro das ações de promoção e prevenção na atenção básica	-	2017	Percentual	25,00	100,00	Percentual

	priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.								
Ação Nº 1 - Resignificar os modelos de ações de promoção, prevenção no âmbito da atenção básica;									
Ação Nº 2 - Garantir a estrutura de trabalho dos serviços de atenção básica									
Ação Nº 3 - Recompôr o quadro de servidores									
Ação Nº 4 - Habilitar junto ao Ministério novas equipes									
1.1.6	Fortalecer o componente hospitalar de forma articulada às redes de atenção à saúde (CAPS, CREAB, SAD/CUIDAR EM CASA, Policlínicas e as ESF) por meio de relatório institucional SMS	Fortalecer o componente hospitalar municipal	-	-	-	1,00	4,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Desenvolver relatório gerencial de monitoramento da rede de atenção municipal									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de acesso, referência e contra referência entre os diversos pontos da rede									
1.1.7	Criar e disponibilizar meios de comunicação para manter a população informada sobre as mudanças que ocorrerem no funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e outros Equipamentos de Saúde. Em relação aos anos anteriores.	Ampliação dos meios de divulgação dos serviços de saúde	-	2017	-	25,00	25,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Utilizar de mídias sociais para disponibilizar informações dos serviços e funcionamento dos mesmos									
Ação Nº 2 - Disponibilizar informações atualizadas através da home page da Prefeitura Municipal									
1.1.8	Capacitação permanente para os ACS e ACE.	Realizar capacitação anual da equipe	-	2018	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar quando se fizer necessário capacitação referente as novas propostas de ações assistenciais									
Ação Nº 2 - Realizar minimamente 2 capacitações anuais aos ACS's e ACE's sobre sua área de atuação									
1.1.9	Garantir a implementação das linhas de cuidado e das Diretrizes Clínicas.	Qualificação do processo de cuidado por meio de procedimento padrão e diretrizes clínicas	-	-	-	1,00	1,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Elaborar as principais linhas de cuidado de atenção de acordo com o perfil epidemiológico municipal									
Ação Nº 2 - Avaliar o perfil epidemiológico populacional do município									
Ação Nº 3 - Instituir o grupo de trabalho de Diretrizes Clínicas									
1.1.10	Ampliar anualmente em 5 % produção em Endodontia pelo CEO e Centro de Especialidades Odontológicas em referencia ao ano anterior	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	5,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a compra de insumos e equipamentos para os serviços									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção do profissional Endodontista na Rede									
1.1.11	Ampliar anualmente em 5 % produção em Periodontia pelo CEO e Centro de Especialidades Odontológicas em referencia ao ano anterior	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	5,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a compra de insumos e equipamentos para os serviços									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção do profissional Periodontista na Rede									
1.1.12	Aumentar o nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal em 2% ao ano em referencia ao ano anterior	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	2,00	8,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a compra de insumos e equipamentos para os serviços									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica									
Ação Nº 3 - Manter as equipes já habilitadas em funcionamento									
1.1.13	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 80%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	20,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter as equipes já habilitadas em funcionamento									
1.1.14	Aumentar em 5% as ações de Prevenção, Promoção e Educação Popular em Saúde em referencia ao ano anterior	Número de procedimentos ano anterior/ Número de procedimentos ano *100	-	-	-	5,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Resignificar os modelos de ações de promoção, prevenção no âmbito da atenção básica;									
1.1.15	Plano de ação para o cuidado integral da saúde da população de rua, com restrição de liberdade, com deficiência física e neurológica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Instituir comissão de Atenção a Saúde das Pessoas privadas de Liberdade no Sistema Prisional e em Situação de Rua do Município de Lagoa Santa									
Ação Nº 2 - Estabelecer ações juntamente com os serviços do bem estar social, em especial Centro POP									
Ação Nº 3 - Manter cronograma das reuniões ordinárias									
Ação Nº 4 - Matriciar população de rua no âmbito municipal									
1.1.16	Criar e implantar um Centro de Convivência para pessoas com sofrimento mental;	Criação do referido serviço	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - não há meta prevista para este ano									
1.1.17	Realizar 90 % das ações previstas pelo Programa Saúde na Escola	Total de ações preconizada PSE/Total de ações realizadas SMS no ano	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	



Ação Nº 1 - Reorganizar as ações de promoção à saúde no âmbito da APS municipal									
Ação Nº 2 - Estabelecer uma Referencia Técnica para o Programa									
Ação Nº 3 - Realizar as ações prioritárias em 100% das escolas públicas municipais									
Ação Nº 4 - Realiza no mínimo 01 ação ano de combate ao mosquito Aedes aegypti									
Ação Nº 5 - Realiza no mínimo 01 ação ano de Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas									
Ação Nº 6 - Realiza no mínimo 01 ação ano de Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor									
Ação Nº 7 - Realiza no mínimo 01 ação ano de Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;									
Ação Nº 8 - Realiza no mínimo 01 ação ano de Verificação e atualização da situação vacinal;									
Ação Nº 9 - Realiza no mínimo 01 ação ano de Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS									
Ação Nº 10 - Realiza no mínimo 01 ação ano sobre prevenção a COVID-19									
1.1.18	Realizar pelo menos 02 capacitações por semestre de professores e funcionários da Rede Municipal de Educação das ações previstas no PSE.	N. absoluto. Total de capacitação realizadas pela SMS aos profissionais da Rede de Educação (02 semestre = 4 ano)	-	-	-	4	16	Número	
Ação Nº 1 - Realizar uma capacitação referente ações de combate ao mosquito aedes aegypti									
Ação Nº 2 - Realizar uma capacitação sobre Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS									
Ação Nº 3 - Realizar uma capacitação para identificação de alunos com possível acuidade visual									
Ação Nº 4 - Realizar uma capacitação para identificação de educandos com possíveis sinais de alteração auditiva									
Ação Nº 5 - Realizar uma capacitação para práticas de higiene e limpeza em combate a COVID 19									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2: Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.</b>									



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
1.2.1	Articular os serviços de saúde em uma Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência doméstica, sexual, obstétrica, dentre outras situações de confinamento; e demais vulnerabilidades) integrando 100% das unidades da rede pública municipal de forma intersetorial e multiprofissional e transdisciplinar.	Instituir e implementar fluxos de notificação, plano de cuidado e diretriz clínica para o público alvo	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar ações intersetoriais entre as diversas Secretarias do governo								
1.2.2	Realizar acompanhamento efetivo de até 70% das gestantes cadastradas na Atenção Primária do município	Total de gestantes cadastradas no SISPRENATAL WEB ou outro / Total de gestantes que realizaram todas as consultas preconizadas *100	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastramento de gestantes assistidas pela Rede Municipal								
1.2.3	Implementar o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil articulado com as ESF, Policlínicas e Hospital ζ VIVA MULHER	Implementação do Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do Plano de Ação								
1.2.4	Captar recursos para a reabertura da Maternidade e reimplantar a política MÃE SANTA.	reabertura da maternidade e reimplantação da política mãe santa	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - não há meta prevista para este ano								
1.2.5	Desenvolver mecanismos e estratégias em programas de saúde da família, específicos à adolescência na fase da puberdade (aplicar educação sexual conforme PSE)	Implantar e implementar a política de cuidado na adolescência	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar as ações do Programa de Saúde na Escola								
Ação Nº 2 - Ampliar a forma de abordagem através do Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI sobre a saúde na adolescência								
Ação Nº 3 - Ampliar a discussão intersetorial entre temas de grande relevância ao público jovem em especial uso abusivo de drogas e educação sexual								
1.2.6	Implementar ações articuladas com instituições governamentais e da sociedade civil com vistas garantir a redução de gravidez na adolescência e prevenção das IST <sub>2</sub> s;	Desenvolver com instituições afins, plano de ação de cuidado ao planejamento familiar e prevenção de IST <sub>2</sub> s	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Resignificar os modelos de ações de promoção, prevenção no âmbito da atenção básica;								
Ação Nº 2 - Organizar as ações do Programa de Saúde na Escola								
1.2.7	Trabalhar mais efetivamente a prevenção de gravidez e doenças sexualmente transmissíveis na adolescência através da promoção da saúde	Redução do numero de casos de gravidez e doenças transmissíveis na população jovem.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar as ações do Programa de Saúde na Escola								
Ação Nº 2 - Resignificar os modelos de ações de promoção, prevenção no âmbito da atenção básica;								
1.2.8	Garantir acompanhamento do Pré Natal de Alto Risco das adolescentes do município com todas as consultas da programação gestacional para no mínimo 60% de gestantes cadastradas	Total de gestantes de alto risco cadastradas/ Total de gestantes que realizaram todas as consultas programas *100	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastramento de gestantes assistidas pela Rede Municipal								
Ação Nº 2 - Reorganizar Atenção Básica Municipal no cuidado da gestante								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações para incentivar o cuidado da gestante de alto risco para comparecimento a todas as consultas programadas								
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 3 : Promover a melhoria das condições de saúde dos idosos e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.</b>								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
1.3.1	Reduzirem 10% a taxa de mortalidade prematura (	redução do número de mortes prematuras (	-	-	-	5,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento integral das gestantes as consultas de pré-natal								
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de exames necessários às gestantes atendidas no município								
1.3.2	Garantir a cobertura vacinal contra influenza em 95% dos idosos na faixa etária de 60 anos ou mais e demais grupos de risco.	cobertura vacinal da influenza em idosos Total de Idosos e pacientes GR cadastrados / N de idosos E GR do município vacinados no ano *100	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso ao serviço de imunização deste público alvo através de ações descentralizadas como posto de vacinação volantes, mutirões e campanhas								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa do público alvo								
Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas de informação à população sobre o tema								
1.3.3	Cadastrar 100 % população idosa institucionalizada em asilo e acamados através da Estratégia Saúde da Família	Realizar cadastramento e atualização pela ESF anual de idosos asilados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento de toda população idosa em Instituições de Longa Permanência								
Ação Nº 2 - Instituir Equipe ou Equipes de APS responsável pelo acompanhamento das Instituições de Longa Permanência de acordo com território								
1.3.4	Atualizar minimamente 02 vezes ao ano população idosa institucionalizada em asilo e acamados através da Estratégia Saúde da Família	número absoluto	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer agente ou agentes comunitários de saúde responsável pelo acompanhamento da população das ILPI do município								
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro da população das ILPI no âmbito municipal								
Ação Nº 3 - Equipe ESF estabelecer programação para acompanhamento dos usuários da ILPI de sua área de abrangência								
1.3.5	Realizar atendimento na atenção básica de 95% população idosa institucionalizada em asilo e acamados	Total de população asilada /Total de idosos atendidos ao ano *100	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - ESF Estabelecer programação para visitas e atendimentos nas ILPI em sua área de abrangência								
Ação Nº 2 - Ofertar atendimento odontológico a toda população de ILPI do município								
1.3.6	Reduzir em 10% ao ano as internações originadas por doenças crônicas.	redução no número de internações por doenças crônicas	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar o acesso da Atenção Básica em âmbito municipal								
Ação Nº 2 - Instituir Diretrizes Clínicas para Atenção e linhas de cuidados nas doenças crônicas de maior incidência no município								
1.3.7	Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal de 100% dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas unidades públicas municipais.	garantia de atendimento a população com doenças infectocontagiosas e câncer	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar a demanda de incidência das doenças citadas								
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de acesso , referência e contra referência entre os diversos pontos da rede								
1.3.8	Reorganizar o Serviço de Atenção Domiciliar e SAD em articulação com os ASILOS, APAE, Hospital e as ESF's, de forma articulada com a Rede de Atenção. Como forma de ser referência para cuidados especializados a 90% dos pacientes cadastrados e acompanhados conforme protocolo específico.	reorganização do serviço de atenção domiciliar	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar o serviços de atenção domiciliar								



## DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE SAÚDE DA MULHER e VIVA MULHER

**OBJETIVO Nº 2.1** - Objetivo: Promover ações educativas, preventivas, de diagnóstico, tratamento e recuperação, englobando a assistência à mulher em clínica ginecológica, no pré-natal, parto e puerpério, no climatério, em planejamento familiar, DST, câncer de colo de útero e de mama, além de outras necessidades identificadas a partir do perfil populacional das mulheres.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
2.1.1	Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde e Hospitalar do município com disponibilidades de métodos contraceptivos oportunos a cada	ampliação e qualificação da atenção do planejamento reprodutivo	-	-	-	100,00	100,00	Taxa
Ação Nº 1 - Reorganizar as ações de Planejamento familiar								
2.1.2	Realizar acompanhamento de mulheres do grupo de risco de Câncer de Mama ou de útero com pelo menos 01 consulta/ano na Atenção Básica( Fonte: Número de mulheres de grupo de risco cadastradas / Número de mulheres de grupo de risco atendidas registradas no e-sus)	numero de consultas na atenção básica de mulheres do grupo de risco do câncer de mama	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar cadastro na Atenção Básica dos pacientes de grupo de risco para câncer de mama e de útero								
Ação Nº 2 - Monitorar e Realizar Busca Ativa do paciente cadastrado								
2.1.3	Promover no mínimo 01 (ação) ação coletiva mês por ESF referente aos direitos sexuais e reprodutivos com ênfase na melhoria da atenção obstétrica.	ações coletivas referente aos direitos sexuais e reprodutivos com ênfase na melhoria da atenção obstétrica.	-	-	-	22	88	Número
Ação Nº 1 - Organizar junto as ESF's programação das ações coletivas da Atenção Primária								
2.1.4	Promover prevenção e o tratamento de mulheres convivendo com HIV/Aids e as portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e de câncer ginecológico.	prevenção e tratamento DE HIV/AIDS e doenças crônicas de mulheres	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar cadastro na Atenção Básica das mulheres pacientes de grupo de risco para câncer de mama e de útero e soro positivo confirmado								
2.1.5	Ampliar a oferta em 10 ao ano do exame Papanicolau a todas as mulheres do município de acordo com a idade preconizada pelo MS de 25 a 64 anos	aumento na oferta de exames papanicolau para mulheres entre 25 e 64 anos.	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - Garantir a prestação de serviço de análise dos exames preventivos								
Ação Nº 2 - Realizar mutirões e campanhas quando necessário								
Ação Nº 3 - Manter atualizado o cadastro de mulheres com idade preconizada para realização dos exames de papanicolau								
2.1.6	Promover a melhoria das condições de vida, a igualdade e os direitos de cidadania da mulher através de ações conjuntas entre setores do governo.	Índice de qualidade de vida da mulher	-	-	-	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - Desenvolver junto as demais Secretarias ações para garantia de direitos e melhoria nas condições de saúde das mulheres								



### DIRETRIZ Nº 3 - POMAF - Política Municipal de Assistência Farmacêutica Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

**OBJETIVO Nº 3.1 -** Objetivo: Implementar e qualificar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica - POMAF, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
3.1.1	Atualizar a REMUME e garantir a sua plena divulgação junto aos prescritores e à comunidade.	atualização da REMUME e garantia de plena divulgação	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar chamamento público para avaliação da REMUME								
Ação Nº 2 - Resignificação do escopo de ações da Comissão Permanente de Farmacoterapêutica - CPFT								
Ação Nº 3 - Reorganizar a REMUME por ordem de farmacológicos e grupos de medicamentos								
3.1.2	Qualificar a Comissão Permanente de Farmacoterapia -CPFT como espaço permanente e deliberativo da Política Municipal de Assistência Farmacêutica ç POMAF.	qualificação da comissão permanente de farmacoterapia	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Resignificação do escopo de ações da Comissão Permanente de Farmacoterapêutica - CPFT								
3.1.3	Implantar o Sistema Informatizado de Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde onde exista a prescrição e dispensação de medicamentos.	Implantação do Sistema Informatizado de Gestão da Assistência Farmacêutica	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar contratação de empresa ou licenciamento de software para Gestão dos serviços de saúde								
3.1.4	Implantar o Programa Farmácia em Casa para garantir acesso aos medicamentos aos usuários com necessidades especiais e acamados.	Implantação do programa farmácia em casa	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Institui o Programa por Meio de Portaria do Gestor de Saúde								
Ação Nº 2 - Adquirir ou locar automóvel para logística do Programa								
3.1.5	Captar recursos para construção da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de forma que possa atender as questões sanitárias e assistenciais.	Captação de recursos para construção da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar junto a Secretaria de Estado da Saúde recursos para Construção do Componente Farmácia Especializada								
3.1.6	Implantar a Assistência Farmacêutica Especializada çAFE em parceria com a SES/MG de forma a garantir o acesso e a integralidade aos medicamentos de alto custo e que são fornecidos pela Assistência Farmacêutica da SES/MG.	Implantação da Assistência Farmacêutica Especializada çAFE	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter junto ao serviço de atenção farmacêutica e serviço social abertura de processo para medicamento de alto custo								
3.1.7	Ampliar atendimento clínicos farmacêutico em até 5 % em referencia ao ano anterior	Ampliação do atendimento clínico farmacêutico	-	-	-	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Recomposição do quadro de farmacêuticos								
Ação Nº 2 - Organizar a Rede SUS para compreender a necessidade de acompanhamento e cuidado clínico farmacêutico								
3.1.8	Implantar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com o RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.	Implantação do sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliação de Atendimento Clínico Farmacêutico								
Ação Nº 2 - Utilização do sistema de informação para controle e acompanhamento da dispensação em todas as farmácias								
3.1.9	Redefinir a rede de assistência farmacêutica na Lógica da regionalização da Saúde e do programa Farmácia de Minas como forma de garantir a presença de farmacêutico em 100% Unidades Farmacêutica em conforme a legislação vigente.	adequação da rede farmacêutica em relação a legislação vigente quanto a presença do farmacêutico nas unidades.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Descentralizar a dispensação de medicamentos conforme modelo regionalizado proposto								
Ação Nº 2 - Garantir o profissional farmacêutico em todos os locais de dispensação durante o funcionamento do serviço								
3.1.10	Redefinir as Farmácias nas seguintes categorias: Regionais, sendo uma em cada Regional; Satélite para apoiar as Unidades Regionais e Farmácias Estratégicas para garantir acesso as Equipes mais distantes das Policlínicas Regionais.	redefinição estratégica das farmácias	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Padronizar os modelos de farmácias no âmbito do SUS Municipal para atender as especificidades locais e regionais								
3.1.11	Construir as Unidades de Farmácia de Minas em conformidade com o financiamento da SES/MG.	Construção de novas unidades da farmácia de minas	-	-	-	1	3	Número
Ação Nº 1 - Solicitar junto a Secretaria de Estado da Saúde recursos para Construção do Componente Farmácia Especializada								
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto/Planta baixa para iniciar processo de construção								
Ação Nº 3 - Iniciar processo licitatório para contratação de empresa responsável pela obra								
3.1.12	Projeto de Lei para funcionamento das farmácias privadas em 24 horas pelo menos por meio de rodízio	Envio de projeto de lei para funcionamento das farmácias privadas em tempo integral	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Encaminhar Projeto de Lei para Câmara Municipal para organização do atendimento farmacêutico 24 horas								



**DIRETRIZ Nº 4 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE. SAÚDE MENTAL, DIVERSIDADE E GÊNERO** Diretriz: **Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com**

**ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da Política Nacional de Humanização (PNH), na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Objetivo: Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com a rede de atenção psicossocial (RAPS), com os demais pontos de atenção em saúde e com outros pontos intersetoriais do Desenvolvimento Social e do Esporte.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Saúde (PSF e Hospital) para garantir o atendimento de 100 % da demanda de portadores de transtorno mental de forma humanizada, incluindo o paciente no atendimento da rede. Considerando o atendimento integrado.	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Saúde (PSF e Hospital)	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de acesso , referencia e contra referencia entre os diversos pontos da rede								
4.1.2	Reorganizar, implementar, ampliar e otimizar o apoio matricial em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade nas quatro regionais e nas Policlínicas através de atendimento multidisciplinar.	Reorganização, implementação, ampliação e otimização do apoio matricial em Saúde Mental	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Resignificar os modelos de ações de promoção, prevenção no âmbito da atenção básica;								
Ação Nº 2 - Reorganizar o modelo de atenção e cuidado em saúde mental por meio da Clínica Ampliada								
4.1.3	Ampliar o número de psicólogos para atenção primária e secundária	Ampliação do número de psicólogos para atenção primária e secundária	-	-	-	1,00	1,00	Proporção
Ação Nº 1 - Adequação da Lei dos serviços de Programas estratégicos da saúde com a previsão do quantitativo de profissionais por equipe de acordo com a necessidade assistencial								
Ação Nº 2 - Realizar processo seletivo de provas e títulos para composição dos quadro								
4.1.4	Implantar o Serviço ambulatorial em saúde mental nas Policlínicas Regionais tendo disponível o profissional psiquiatra para atendimento específico como forma de garantir acesso e integralidade aos pacientes não elegíveis aos CAPSs, mas que necessitam do acompanhamento do especialista.	Implantação do Serviço ambulatorial em saúde mental nas Policlínicas Regionais	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar o modelo de atenção e cuidado em saúde mental por meio da Clínica Ampliada								
4.1.5	Captar recursos para implantar o UAA, Unidade de Acolhimento Adulto como forma de ampliar o cuidado aos pacientes/usuários em redução de danos ao álcool e outras drogas. Essa implantação possibilitará ao município de Lagoa Santa a assistência a saúde mental completa com todos os serviços necessários para condução dos casos de internações voluntárias.	captação de recursos para implantação da unidade de acolhimento ADULTO	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar habilitação e credenciamento do CAPS AD III								
4.1.6	Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, como estabelecimento de uma referência específica para o atendimento Álcool e drogas à crianças e à adolescentes na rede municipal de Saúde e Educação do Município.	Implantação da política municipal de enfrentamento às drogas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar Conferencia municipal drogas e seu enfrentamento								
Ação Nº 2 - Criar o Comitê ou Conselho Municipal de Políticas sobre drogas								
4.1.7	Implantação da supervisão clínica e institucional, incluindo os serviços de USF, Hospitalar e Saúde mental para a realização de abordagens clínicas, conforme elaboração de protocolos e diretrizes de atendimento. Alinhamento de condutas, como por exemplo; Alta compartilhada, renovação de receita, matriciamento dos casos.	Implantação da supervisão clínica e institucional	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir e organizar a Clínica Ampliada em Psiquiatria								
Ação Nº 2 - Elaborar protocolos e diretrizes clínicas para Clínica Ampliada								
Ação Nº 3 - Organizar o fluxo assistencial para alta compartilhada e matriciamento de casos								
4.1.8	Habilitar o CAPS AD em CAPS AD III com funcionamento 24 horas e viabilizar o processo de habilitação de três Leitos psiquiátricos no Hospital Santa Casa de Lagoa Santa como retaguarda para a RAPS.	Ampliar o funcionamento do CAPS para atendimento 24 horas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar habilitação e credenciamento do CAPS AD III								
Ação Nº 2 - Ampliar a contratualização de Leitos Psiquiátricos junto ao Hospital Lindouro Avelar								
Ação Nº 3 - Solicitar habilitação federal ou estadual de leitos psiquiátricos								
4.1.9	Captar recursos junto a SES/MG e Ministério da Saúde para Construir os equipamentos de saúde Mental como forma de incluir, cuidar e humanizar os serviços.	Captação de recursos para construção de equipamentos para saúde mental	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular junto aos demais entes federados recursos de investimento para construção dos equipamento de Saúde Mental								
4.1.10	Habilitar o CAPS IJ junto ao Ministério da Saúde para garantir o pleno funcionamento das referências em saúde mental para crianças, adolescentes e jovens em sofrimento mental e o Centro de Convivências Familiar concomitante ao CAPS IJ.	Habilitação do CAPS IJ junto ao Ministério da Saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar habilitação e credenciamento do serviço CAPS IJ junto ao Ministério da Saúde								
4.1.11	Implantação do Consultório de Rua e integralização ao CAPS AD III, possibilitando a	Implantação do	-	-	-	1	1	Número



	articulação de forma intersetorial com a Secretaria de bem estar social.	Consultório de Rua e integralização ao CAPS AD III							
Ação Nº 1 - Contratação de Equipe o serviço de Consultório de Rua									
Ação Nº 2 - Instituir Fluxo Assistencial e Política da Equipe da População de Rua									
4.1.12	Implementar e garantir o Centro de Convivência de Saúde mental.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Contratação de Equipe para o Serviço									
Ação Nº 2 - Locação ou construção do imóvel para instituição do serviço									
Ação Nº 3 - Normatização do fluxo assistencial e desenho da política de saúde									
4.1.13	Melhorar e ampliar oferta de transporte para usuários de saúde mental	Malhoria e ampliação do transporte da saúde mental	-	-	-	1,00	1,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Locação de mais 02 veículos para transporte de usuários do serviços de saúde mental									
4.1.14	Criação e implantação de carteirinha para usuários saúde mental	Criação e implantação de carteirinha para usuários saúde mental	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - não há meta prevista para este ano									
4.1.15	Garantir a oferta de materiais para oficina de usuários em permanência dia.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar a compra dos materiais para Oficina dos serviços de RAPS conforme solicitado pelas Referências									
Ação Nº 2 - Realizar controle dos materiais adquiridos para as oficinas									



**DIRETRIZ Nº 5 - DIVERSIDADE DE GÊNERO** Diretriz: O reconhecimento e a valorização dos sujeitos com pleno reconhecimento de suas subjetividades, a promoção da igualdade de gênero e do respeito à diversidade são imprescindíveis para a concretização da política pública de Saúde como forma efetivar o direito à cidadania. A secretaria de saúde em parceria com as Secretárias de Educação e Bem Estar Social deverá de forma articulada consolidar ações para que haja a redução as iniquidades sócias, o enfretamento as violações de direito, reduzir as causas de saúde Mental, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, empoderando o sujeito e o protagonismo do cidadão.

**OBJETIVO Nº 5.1** - Objetivo: Garantir através de políticas de saúde a construção do protagonismo do sujeito de forma acolher as diversidades de gênero, etnia e cresça em consonância a promoção da vida, cidadania e ao enfrentamento as iniquidades e as violências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
5.1.1	Estimular a formulação, no âmbito municipal, de programas destinados a assegurar a igualdade de direitos em todos os níveis, incluindo saúde, educação e treinamento de profissionais de formar a compreender as novas dinâmicas sociais.	Estimular a formulação de programas destinados a assegurar a igualdade de direitos em todos os níveis	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre novas dinâmicas sociais bem como legislação aplicável								
Ação Nº 2 - Realizar 01 Seminário com a Temática da Promoção da Cultura de Paz								
5.1.2	Realizar trabalho em parceria nas escolas (Programa de Saúde nas Escolas) incentivar a capacitação dos professores e funcionários das unidades de saúde, para replicar os parâmetros Curriculares Nacionais e PCN no que se refere às questões de promoção da igualdade de gênero, o respeito às diversidades e o enfrentamento as violências, discriminação e a violação aos direitos.	Realizar trabalhos em parceria com as escolas na atenção primária	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Trabalhar no âmbito do saúde da escola com articulação em rede sobre Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos								
Ação Nº 2 - Realizar 01 Seminário com a Temática da Promoção da Cultura de Paz								
5.1.3	Incentivar programas de orientação familiar e escolar para a resolução de conflitos relacionados à livre orientação sexual, com o objetivo de prevenir atitudes desenvolvimentos de transtornos mentais e reduzir danos decorrentes das de violentas.	Incentivar programas de orientação familiar e escolar	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir orientação familiar relacionados à livre orientação sexual em toda a rede de atenção								
Ação Nº 2 - Parametrizar as ações de articulação em rede sobre a temática								
5.1.4	Capacitar as equipes de saúde para incluir o nome social das pessoas trans ou outros com base na legislação sobre o assunto	Capacitação das equipes de saúde	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - não há meta prevista para este ano								
5.1.5	Garantir o uso do nome social em todos os espaços e serviços, seja no tratamento nominal ou em qualquer tipo de registro	Garantir o uso do nome social em todos os espaços e serviços	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Portaria normalizando sobre o uso do nome social								
Ação Nº 2 - Capacitar e orientar a equipe quanto a humanização, respeito e redução das iniquidades sociais no contexto da diversidade de gênero								



**DIRETRIZ Nº 6 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.** Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da Política Nacional de Humanização (PNH), na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

**OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 1:** Organizar e Implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Ampliar e contratualizar leitos de retaguarda para urgências e nas especialidades médicas com apoio diagnóstico oportuno as necessidade de nível e porte da Unidade Hospitalar no mínimo de 70%	Ampliação e contratualização leitos de retaguarda para urgências e nas especialidades médicas	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a contratualização hospitalar vigente								
Ação Nº 2 - Revisar as metas e indicadores de qualidade proposto na contratualização								
6.1.2	Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Médico da Santa Casa de Lagoa Santa para atender as especificidades da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	Adequação da Unidade de Pronto Atendimento Médico da Santa Casa de Lagoa Santa	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar de forma contínua a gestão assistencial da instituição no que concerne ao funcionamento da Comissões, fluxos operacionais, protocolos, etc								
6.1.3	Implantar 10 leitos de UTI no Hospital Santa Casa dentro do plano de ação da Rede de Urgência e Emergência (RUE) da macrorregião Centro/Metropolitana.	Implantação de 10 leitos de UTI no Hospital Santa Casa	-	-	-	10	10	Número
Ação Nº 1 - Contratualização do Serviço de Alta Complexidade Hospitalar								
Ação Nº 2 - Buscar credenciamento e financiamento dos leitos de UTI na RUE								
6.1.4	Implantar serviço de Resgate do Bombeiro Militar e integrá-lo a RUE.	Implantação do serviço de Resgate do Bombeiro Militar e integração à RUE.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar grade de referencia pertinente a complexidade do serviço de urgência e emergência contratualizado								
Ação Nº 2 - Realizar alinhamento das ações entre Comando dos Bombeiros e Instituição SCLS no âmbito municipal								

**DIRETRIZ Nº 7 - GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS** Diretriz. Potencialização da Função Regulatória e dos instrumentos de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

**OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo 1:** Implementar e qualificar a Central Municipal de Regulação, em conformidade com as linhas de Cuidado e os sistemas operacionais do Complexo Regulador da SES/MG e do Ministério da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Estabelecer termo de co-gestão do complexo regulatório microrregional, visando a implementação da política de regulação na microrregião de saúde e da Região de Saúde BH em conformidade com as normas do SUS.	Estabelecer termo de co-gestão do complexo regulatório microrregional	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular com SRS BH e Consórcio CISREC modelo compartilhado de Gestão de Complexo regulador								
7.1.2	Fortalecer as relações institucionais do Consorcio Intermunicipal de Saúde a fim de ampliar a oferta de serviço para Lagoa Santa e os municípios da região de saúde.	Fortalecimento das relações institucionais do Consorcio Intermunicipal de Saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter discussões permanentes junto ao consórcios participantes da necessidade de avaliar as demandas e especificidades regionais								
7.1.3	Qualificar os Recursos Humanos do Núcleo de Regulação Assistencial realizando no mínimo 02 capacitações por semestre	Qualificação dos Recursos Humanos do Núcleo de Regulação Assistencial	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação do Núcleo de Regulação de acordo com a necessidade do setor								
7.1.4	Aprimorar os processos de regulação assistencial realizando no mínimo 02 capacitações por semestre entre os diversos pontos da Rede	Aprimoramento dos processos de regulação assistencial	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os serviços assistenciais quanto aos fluxos de regulação assistencial e protocolos								
Ação Nº 2 - Realizar orientação contínua quanto ao parâmetros e tetos físicos de procedimentos e exames para todos os serviços								
Ação Nº 3 - Realizar avaliação contínua dos protocolos adotados								
7.1.5	Implantar junto ao Hospital as linhas de cuidado de oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia e ginecologia/obstétrica	Implantação junto ao Hospital das linhas de cuidado de oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia e ginecologia/obstétrica	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar junto à instituição contratualizada de no mínimo 02 linhas de cuidado para este ano								
Ação Nº 2 - Realizar a revisão do contrato de prestação de serviço								

**OBJETIVO Nº 7.2 - Objetivo 2:** Organizar a regulação nas redes de atenção à saúde do SUS, de forma interligada ao Complexo Regulador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
7.2.1	Garantir o acesso regulado dos usuários aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade através das Diretrizes Clínicas implementadas.	Garantia do acesso regulado dos usuários aos serviços com fluxo definido por classificação de risco	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir critérios de classificação de risco e de vulnerabilidade estabelecido nas Diretrizes Clínicas								
Ação Nº 2 - Manter serviço de regulação assistencial de forma contínua								
7.2.2	Instituir a Comissão de Regulação Assistencial no âmbito do SUS de Lagoa Santa como forma de garantir a equidade e integralidade dos usuários do SUS.	Instituição da Comissão de Regulação Assistencial	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reestabelecer o funcionamento da Comissão Permanente de Regulação Assistencial								
Ação Nº 2 - Nomear por meio de Portaria do Gestor os membros que compõe a Comissão								
Ação Nº 3 - Realizar no mínimo 12 reuniões ordinárias para o ano de 2019								
Ação Nº 4 - Instituir Regimento Interno da referida Comissão								
7.2.3	Regular as Internações de urgência e emergência pelo complexo regulador e integralizar aos Sistemas de Gestão Integrados de saúde que será Implantado.	Regulação das Internações de urgência e emergência pelo complexo regulador	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar as internações hospitalares por meio do sistema estadual de Regulação SUSFACIL								
Ação Nº 2 - Avaliar a demanda referenciada da Urgência e Emergência de acordo com a PPI								
7.2.4	Implantar e Integrar os serviços de regulação no Hospital Santa Casa de forma a integrar o complexo regulador municipal do SUS.	Implantação e Integração dos serviços de regulação no Hospital Santa Casa	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer a gestão das agendas ambulatoriais e internação eletiva								
Ação Nº 2 - Mapear as ações do Núcleo Interno de Regulação NIR Hospitalar dos procedimentos eletivos através de plataforma de trabalho compartilhada								
Ação Nº 3 - Monitorar as internações hospitalares pelo sistema estadual SUSFACIL								
7.2.5	Ampliar a Oferta de consulta especializada em Oftalmologia para 5 % ao ano em referencia ao ano anterior	Ampliação da oferta de consulta especializada em Oftalmologia	-	-	-	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar número de atendimentos do serviço contratado								
7.2.6	Ampliar a Oferta em Diagnóstico para Ultrassonografia em 5 % ao ano em referencia ao ano anterior	Ampliação da oferta em Diagnóstico para Ultrassonografia	-	-	-	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Mutirões de Ultrassonografia atendendo a demanda reprimida de outros anos								
Ação Nº 2 - Realizar contratação de novo serviço se necessário								
Ação Nº 3 - Captar recursos extra PPI para cumprimento da referida meta								

**OBJETIVO Nº 7.3 - Objetivo 3: Fortalecer o Sistema de Auditoria do SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Reestruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria çSNA.	Reestruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria çSNA.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Recompôr equipe de Auditoria Municipal								
Ação Nº 2 - Estabelecer Plano de Ação e escopo do serviço de Auditoria								
7.3.2	Realizar no mínimo 05 auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática na rede municipal de saúde (própria e referenciada) com planejamento integrado à gestão	Realização de auditorias analíticas e operativas	-	-	-	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar auditoria analítica mensal de todos os serviços contratados e contratualizados								
Ação Nº 2 - Emitir relatório de inconsistências ou inconformidades previamente avaliadas								
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento sistêmico dos serviços assistenciais próprios								

**OBJETIVO Nº 7.4 - Objetivo 4: Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de Controle e Avaliação do SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
7.4.1	Monitorar o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento em 100% dos contratos.	Monitorar e garantir o cumprimento dos contratos demandados em 100%	-	-	-	100,00	100,00	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar Gestão dos contratos de prestação de serviço								
7.4.2	Criar e Implantar as referências técnicas de regulação temáticas no Núcleo de Regulação Assistencial.	Criar e Implantar as referências técnicas de regulação temáticas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer as referências técnicas por área de atuação ou por Rede Temática								
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo junto ao Núcleo de Atenção à Saúde para cada Rede Temática								
7.4.3	Incorporar o profissional médico na regulação assistencial.	Incorporar o profissional médico na regulação assistencial.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar os cargos na carreira de Médico Auditor e Médico Regulador no âmbito da SMS								
Ação Nº 2 - Contratação ou convocação do concurso Profissional Médico para NUREG								
7.4.4	Instituir e normatizar instruções técnicas para o setor e toda a rede municipal.	Instituição e normatização das instruções técnicas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir Grupo de Trabalho para avaliação dos fluxos e processos da Regulação existentes								
7.4.5	Revisar e replantar o protocolo de regulação municipal.	Revisão e replantação do protocolo de regulação municipal.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar os protocolos de regulação assistencial em conformidades com as Diretrizes Clínicas estabelecidas								
7.4.6	Realizar visitas técnicas periódicas junto aos prestadores dos serviços contratualizados	Realização visitas técnicas periódicas	-	-	-	3	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar a prestação de serviços contratados								



**DIRETRIZ Nº 8 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da Política Nacional de Humanização (PNH), na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

**OBJETIVO Nº 8.1** - Objetivo 1: Ampliar o acesso e aprimorar a assistência especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade de
				Prevista	Plano(2018-	

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
8.1.1	Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínicos cirúrgicos de média e alta complexidade para população residente e pactuada e/ou referenciada.	Aumento da oferta de procedimentos ambulatoriais e clínicos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar os serviços contratualizados								
Ação Nº 2 - Repactuar os atendimentos ambulatoriais e hospitalares constantes da PPI de origem								
Ação Nº 3 - Realizar mutirões conforme disponibilização de recursos estratégicos								
8.1.2	Realizar no mínimo 2 Mutirões e Campanhas anuais de exames e cirurgias eletivas como forma de reduzir as filas e o	Realização de Mutirões e Campanhas anuais de exames e cirurgias eletivas	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Contratualizar os serviços de mutirão								
Ação Nº 2 - Capitalizar recursos de outros entes federados para realizar os mutirões								
8.1.3	Fortalecer o componente hospitalar de forma articulada às redes de atenção à saúde (CAPS, CISREC, CREAB, Policlínicas e as ESF) através de implantação de protocolos de acesso	Fortalecimento do componente hospitalar	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de acesso , referencia e contra referencia entre os diversos pontos da rede								
8.1.4	Implantar sistema de informação que viabilize o acesso e a comunicação com o paciente.	Implantação do sistema de informação	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação ou Licenciamento de Software para integrar toda a Rede								
Ação Nº 2 - Dispor de mecanismo de envio de mensagem de texto ou audio de comunicação ao paciente								
Ação Nº 3 - Contratar pacote de mensagens SMS se necessário								
8.1.5	Garantir e promover ações que contribuam para melhoria da saúde das crianças vitimadas pela dengue, Zika, chicungunha e outras que afetam o seu desenvolvimento.	Garantia e promoção de ações que contribuam para melhoria da saúde das crianças	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reorganização do serviço SERDI -APAE								
Ação Nº 2 - Implantação da Política CRESCER para atendimento de crianças e adolescentes com necessidades de reabilitação intelectual								



**DIRETRIZ Nº 9 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE Diretriz: Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Objetivo 1: Implementar e qualificar a assistência laboratorial e centro de apoio diagnóstico, potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde e da microrregião de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
9.1.1	Estruturar a rede municipal de apoio diagnóstico, laboratorial, por imagem e por gráfico, conectada por meio de sistema de gestão informatizado.	Estruturação da rede municipal de apoio diagnóstico	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Redefinir o modelo de sistema informatizado								
Ação Nº 2 - Contratar serviço de licenciamento de software para gestão da saúde								
9.1.2	Ampliar as cotas de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem para as Equipe de PSF e Policlínicas em até 5% ao ano.	Ampliação das cotas de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem	-	-	-	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Descentralizar a coleta de exames laboratoriais								
Ação Nº 2 - Revisar o protocolo de acesso dos exames de imagem e laboratorial								
9.1.3	Implantar a regulação referenciada para o CREAB voltada para o vínculo com o paciente.	Implantação da regulação referenciada para o CREAB	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Regular prioritariamente as demandas de reabilitação para o serviço próprio								
Ação Nº 2 - Regular a demanda para os serviços terceiros								
9.1.4	Utilizar as mídias sociais para agendamento e Acompanhamento das marcações de exames, consultas e cirurgias eletivas.	Utilização das mídias sociais para agendamento e Acompanhamento das marcações de exames, consultas e cirurgias eletivas.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Comunicar ao paciente sobre agendamento através de mídias sociais disponibilizadas pela Gestão								
9.1.5	Implementar o Centro de Especialidades Medicas e Multiprofissional em parcerias com o CRISREC e os municípios da Microrregião de saúde.	Implementação do Centro de Especialidades Medicas e Multiprofissional	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reforma e adequação de prédio próprio para receber o serviço								
Ação Nº 2 - Compra de equipamentos para a implantação do CEMM								
Ação Nº 3 - Fomentar parcerias com entes públicos e privados para viabilização do serviço								
Ação Nº 4 - Contratação de profissionais de saúde e de atividades meio								
<b>OBJETIVO Nº 9.2 - Objetivo 2: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.</b>								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
9.2.1	Ampliar para 0,6 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	0,60	0,60	Razão
Ação Nº 1 - Realizar cadastro na Atenção Básica dos pacientes de grupo de risco para câncer de mama e de útero								
Ação Nº 2 - Avaliar o perfil epidemiológico populacional do município								
9.2.2	Ampliar 10% a razão de exames de mamografia para implementação da política de rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar serviços de mamografia								
9.2.3	Implantar o programa de rastreamento de casos de câncer de próstata e/ou de pênis em homens com 50 anos e mais de idade.	Implantação do programa de rastreamento de casos de câncer de próstata e/ou de pênis	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar cadastro na Atenção Básica dos pacientes de grupo de risco para câncer de próstata e pênis								
Ação Nº 2 - Criar Programa de Saúde do Homem								
9.2.4	Melhorar o transporte sanitário aos pacientes em tratamento de Câncer nos centros de Referências de Belo Horizonte/Metropolitana.	Melhoria do transporte sanitário	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva dos veículos para esta finalidade								
Ação Nº 2 - Locar ou adquirir veículos para esta finalidade								
9.2.5	Implantar política de Humanização aos pacientes de Câncer através das Linhas de Cuidado VIVER MELHOR e CUIDAR EM CASA.	Implantação da política de Humanização aos pacientes de Câncer	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir acompanhamento pela ESF e Cuidar em Casa dos pacientes em fase terminal de CA								
Ação Nº 2 - Criar a política Viver Melhor com ações de humanização e acompanhamento para os pacientes com diagnóstico de CA								
9.2.6	Ampliar a carteira de procedimentos de apoio e diagnóstico para detecção precoce e tratamento oportuno de câncer em 5% ao ano	Ampliação da carteira de procedimentos de apoio e diagnóstico	-	-	-	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 5% a oferta de mamografia em relação a 2018								
Ação Nº 2 - Ampliar em 5% a oferta de ultrassonografia de útero em relação a 2018								
Ação Nº 3 - Ampliar em 5% a oferta de exame de PSA em relação a 2018								
Ação Nº 4 - Garantir as consultas especializada em Mastologia, Urologia e Ginecologia de forma oportuna aos casos de suspeita e pacientes com histórico de risco								



**DIRETRIZ Nº 10 - GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS Diretriz: Potencialização da gestão participativa por meio de ações de apoio à mobilização e o controle social, à educação popular, à busca da equidade e à ouvidoria do SUS.**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Objetivo 1: Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
10.1.1	Qualificar a participação social na formulação, gestão e controle social da Política Pública de Saúde através da formação de Grupos Condutores Temáticos	Qualificação da participação social na formulação, gestão e controle social da Política Pública de Saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a representatividade de usuários através de instituições								
Ação Nº 2 - Recompôr o Conselho Municipal de Saúde								
10.1.2	Reimplantar os conselhos gestores locais de saúde (MEDIAR) em 100% das Regionais de Saúde.	Reimplantação dos conselhos gestores locais de saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 4 Conferencias Regionais para Implantação do Mediar								
Ação Nº 2 - Insstituir Regimento para o Mediar								
Ação Nº 3 - Revisar o Decreto 1032 de 2010 em consonância com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 453/2012								
10.1.3	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações do controle social.	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações do controle social.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o pleno funcionamento do CMS								
10.1.4	Realizar anualmente as Plenárias Municipais de Saúde como forma de avaliar o Plano de saúde e os instrumentos de gestão do SUS de Lagoa Santa	Realização anual das Plenárias Municipais de Saúde	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 Plenária ou Audiencia Pública para avaliação das metas prevista no Plano Municipal de Saúde								
10.1.5	Realizar no mínimo 12 Plenárias Ordinárias anuais pelo Conselho Municipal de Saúde	Realização de 12 Plenárias Ordinárias anuais pelo Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Pactuar cronograma de reuniões para o ano de 2019								
10.1.6	Fomentar a formação Técnico-Política dos Conselheiros Regionais e Municipal de Saúde em parcerias com os Conselhos Estadual e Nacional de Saúde e Instituições Formadoras.	formação Técnico-Política dos Conselheiros Regionais e Municipal de Saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a participação de conselheiros municipais de saúde em Fóruns, cursos, conferencias								
10.1.7	Adequar o espaço físico e de infra-estrutura da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde com aquisição de mobiliário, computadores e adequação física no local das plenárias.	Adequação do espaço físico e de infra-estrutura da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir 2 computadores ou notebook para o CMS								
10.1.8	Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% das Regionais de Saúde, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se as prioridades com as demandas e programações locais e Regionais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social através do MEDIAR/Conselhos Regionais.	Implementação da dinâmica de planejamento local	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar Plenárias do CMS nas Regionais de Saúde								
Ação Nº 2 - Recompôr os Conselhos Regionais MEDIAR								



#### DIRETRIZ Nº 11 - Diretriz: Melhoria e ampliação dos métodos de Controle Externo do SUS

OBJETIVO Nº 11.1 - Objetivo: Fortalecer o Sistema de Ouvidoria do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta	Meta	Unidade de
					Prevista	Plano(2018-	

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
11.1.1	Implementar de forma efetiva a Ouvidoria municipal do SUS em conformidade com o Sistema Ouvidor SUS nacional.	Implementação de forma efetiva a Ouvidoria municipal do SUS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Divulgar continuamente o funcionamento da Ouvidoria								
Ação Nº 2 - Cadastrar/credenciar o sistema de Ouvidoria SUS municipal ao sistema nacional								
Ação Nº 3 - Garantir profissional Ouvidor								
11.1.2	Incentivar a população a utilizar a Ouvidoria Municipal e o sistema ouvidor	Incentivar a população a utilizar a Ouvidoria Municipal e o sistema ouvidor	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Utilizar o telefone 136 para o funcionamento ininterrupto da Ouvidoria Municipal								
Ação Nº 2 - Divulgar continuamente o funcionamento da Ouvidoria								
11.1.3	Desenvolver campanha de divulgação da Ouvidoria junto à comunidade.	Desenvolvimento da campanha de divulgação da Ouvidoria junto à comunidade.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Divulgar continuamente o funcionamento da Ouvidoria								
Ação Nº 2 - Realizar serviço itinerante de Ouvidoria								
11.1.4	Apresentar relatório quadrimestral para o Conselho Municipal sobre as demandas da Ouvidoria	Apresentação de relatório quadrimestral para o Conselho Municipal	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Apresentar relatório quadrimestral para o CMS								

**DIRETRIZ Nº 12 - Diretriz: Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.**

**OBJETIVO Nº 12.1** - Objetivo: Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS e desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS na esfera pública municipal.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Elaborar o Plano de Carreias para a Estratégia saúde da Família e atualizar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos de forma atender as especificidades do Setor Saúde.	Elaboração do Plano de Carreias para a Estratégia saúde da Família.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir Comissão para elaboração do Plano de Carreira da Saúde								
12.1.2	Implantar e Incentivar a política de residência médica e multiprofissional em saúde em parceria com as instituições formadoras e o Ministério da Saúde.	Implantação e Incentivo da política de residência médica e multiprofissional	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir a COREME - Comissão Municipal de Residência Médica								
Ação Nº 2 - Estabelecer parceria com instituições formadoras								
12.1.3	Manter e ampliar as celebrações dos termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino como forma de ampliar o acesso ao primeiro emprego no setor saúde e contribuir na formação para o setor saúde de Lagoa	Manter e ampliar as celebrações dos termos de convênio para estágios	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular parcerias com instituições formadoras								
12.1.4	Realizar concurso público para as carreias do SUS, incluindo para as funções públicas da Estratégia Saúde da Família e Saúde Mental.	Realização de concurso público para as carreias do SUS	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - não há meta prevista para este ano								

**DIRETRIZ Nº 13 - Diretriz: Implementação de novo modelo de gestão, centrados no planejamento integrado, em efetivos sistemas de informação de saúde, na intersetorialidade e na relação interfederativa, com foco em resultados e em um financiamento estável.**

**OBJETIVO Nº 13.1** - Objetivo: Promover, instrumentalizar, implementar e qualificar o Processo de Planejamento Integrado no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
13.1.1	Realizar 03 (três) ciclos de monitoramento anuais das metas quantitativas e qualitativas dos diversos programas de qualificação Ministério da Saúde, Secretaria de Estado e Secretaria	Realização de três ciclos de monitoramento anuais das metas	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer Cronograma de avaliação e monitoramento do serviço								
Ação Nº 2 - Nomear equipe técnica para aplicação dos mecanismos de monitoramento								
13.1.2	Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS para qualificação da atenção primária e dos serviços da média	Elaboração de forma integrada dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar Oficina para apresentação dos Instrumentos de Gestão								

**OBJETIVO Nº 13.2 - Objetivo 2: Implementar e qualificar a Gestão da Informação e Informática em Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Implantar um Sistema Integrado de Saúde com os recursos e módulos gestão, gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais da DATASUS e da Prefeitura.	Implantação de um Sistema Integrado de Saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar software de Gestão;								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para utilização do sistema contratado;								
13.2.2	Implementar informatização e conectividade em todas unidades da SMS.	Implementar informatização e conectividade em todas unidades da SMS.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar empresa para cabeamento e rede junto a Gestão da Prefeitura;								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos para estrutura de rede;								
13.2.3	Adquirir equipamentos de informática para as unidades de saúde e garantir os sistemas de informações oficiais.	Aquisição de equipamentos de informática para as unidades de saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar troca de todos os equipamentos obsoletos em todas as Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamento em todos os consultórios da Unidades Básicas de Saúde								
13.2.4	Adquirir equipamentos portáteis de informática para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias e garantir conectividade com os sistemas de informações oficiais do SUS Lagoa Santa e DATASUS.	Aquisição de equipamentos portáteis de informática para os ACSs e ACEs	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar processo licitatório para compra ou locação de tablets ou smartphones								

**DIRETRIZ Nº 14 - Diretriz: Modernização da Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira do SUS.**

**OBJETIVO Nº 14.1 - Objetivo: Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e infraestrutura da Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
14.1.1	Qualificar a gestão administrativa da SMS de forma garantir o pleno funcionamento da gestão do SUS.	Qualificação da gestão administrativa da SMS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação nas áreas de compras, licitação, gestão do fundo municipal para as áreas envolvidas								
14.1.2	Suprir regularmente as unidades de saúde da SMS com os insumos necessários e oportunos para o seu pleno funcionamento.	Garantir o suprimento das unidades de saúde da SMS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a compra de insumos necessários à assistência								
14.1.3	Renovar os equipamentos médico-hospitalares danificados e obsoletos de nas unidades de saúde e adquirir equipamentos para as novas unidades que serão construídas, ampliadas e reformadas.	Renovação de equipamentos médico-hospitalares danificados.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisão permanente das condições de equipamentos permanentes								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva e corretiva								
Ação Nº 3 - Compra de equipamentos para os novos serviços								
14.1.4	Realizar manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde.	Realização de manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção dos contratos de empresas para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos								
14.1.5	Estruturar rede de esterilização para atendimento da demanda das unidades municipais de saúde.	Estruturação da rede de esterilização	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para implantação da Central de Esterilização								
14.1.6	Reformar e ampliar as Policlínicas Regionais Centro- Oeste, Norte e Leste.	Reformar e ampliar as Policlínicas Regionais Centro- Oeste, Norte e Leste.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reforma da Policlínica Norte para receber os diversos serviços da Regional								
14.1.7	Adequar o projeto da USF Vila Maria de forma atender as especificidades da Vigilância Sanitária e dos Fluxos assistências e concluir a reforma e ampliação.	Adequação do projeto da USF Vila Maria.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Conclusão da reforma e ampliação da UBS Vila Maria								
14.1.8	Construção da UBS Campinho.	Construção da UBS Campinho.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Captar recursos para construção da nova UBS Campinho								
Ação Nº 2 - Realizar os alinhamentos com setor de obras para a construção do Termo de Referencia								
14.1.9	Construir a UBS Tipo 3 para atender as ESF do Promissão, Bela Vista e Lundceia com recursos do Ministério da Saúde e contrapartida municipal.	Construir a UBS Tipo 3	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Captar recursos Federais para construção da UBS Tipo 3								
Ação Nº 2 - Iniciar as obras do novo equipamento								
14.1.10	Captar recursos financeiros para construção de 02 UBS Tipo 2 para atender as Equipes: Francisco Pereira/Novo Santos Dumont e Joana D'arc e Recanto	Captação de recursos financeiros para construção de 02 UBS Tipo 2	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - não há meta prevista para este ano								

**OBJETIVO Nº 14.2 - Objetivo2: Implementar e qualificar a gestão orçamentária e financeira.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.2.1	Implantar o projeto de gestão de qualidade amparado nos seguintes componentes básicos: gestão sócio-ambiental (racionalização de recursos e gerenciamento de resíduos de saúde), modernização tecnogerencial e qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Implantação do projeto de gestão de qualidade	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Mudança no organograma da SMS reinserindo o Núcleo de Planejamento e Gestão								
Ação Nº 2 - Alteração do cargo de gerente regional para Chefe de Departamento Regional								
14.2.2	Qualificar o processo de execução orçamentária e financeira em conformidade com os blocos do SUS.	Qualificação do processo de execução orçamentária e financeira	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reestruturação de RH do Fundo Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Promover acompanhamento sistêmico dos recursos utilizados para saúde								

**DIRETRIZ Nº 15 - ESTRATÉGICO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE Eixo Principal - Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito à Proteção e Promoção da Saúde. Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por**

meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**OBJETIVO Nº 15.1** - Objetivo 1: Fortalecer e executar as ações de Vigilância Epidemiológica e integração com a Rede de Atenção a Saúde garantindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis, não transmissíveis, da imunização e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Aumentar o percentual de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde em até 10% em relação ao ano anterior	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar os cartões de vacina dos principais grupos de risco								
Ação Nº 2 - Recomposição de técnicos de enfermagem para as salas de vacina								
Ação Nº 3 - Disponibilizar espaço físico próprio								
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos								
15.1.2	Ampliação da cobertura das Salas de Vacina para 100% das Unidades de Saúde da Família.	Ampliação da cobertura das Salas de Vacina para 100% das Unidades de Saúde da Família.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer Salas de Vacinação volantes nas UBS que não possuem o serviço								
Ação Nº 2 - Recomposição de técnicos de enfermagem para as salas de vacina								
Ação Nº 3 - Disponibilizar espaço físico próprio								
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos								
15.1.3	Melhorar a busca ativa dos pacientes, e aumentar o percentual de cura de casos novos de tuberculose.	Aumento do percentual de cura dos casos de tuberculose	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar o modelo de atenção e cuidado ao paciente portador de Tuberculose								
15.1.4	Manter abaixo de 5% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a avaliação e rastreio das notificações de óbitos								
15.1.5	Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a avaliação e rastreio das notificações compulsórias								
15.1.6	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos e eventos adversos e queixas técnicas.	Vigilância e monitoramento de 100% dos surtos e eventos adversos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter sistema de vigilância para assuntos e eventos adversos								
Ação Nº 2 - Confeccionar Boletim Epidemiológico sempre que necessário								
15.1.7	Ampliar as políticas de prevenção e promoção a fim de reduzir a taxa de incidência de AIDS em todas as faixas da vida.	Ampliar políticas de promoção e prevenção da AIDS	-	-	-	10,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Avaliar o perfil epidemiológico populacional do município no que se refere as áreas ou regiões de maior incidência								
Ação Nº 2 - Resignificar os modelos de ações de promoção, prevenção no âmbito da atenção básica;								
15.1.8	Reduzir em 10% ao ano a incidência de sífilis congênita.	Reduzir em 10% ao ano a incidência de sífilis congênita.	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os casos notificados de sífilis congênita								
Ação Nº 2 - Estabelecer ações de promoção e educação em saúde em bairros e regionais com maior incidência								
15.1.9	Investigar 70% dos Óbitos de Mulheres em Idade Fértil e Óbitos Infantis e Fetais (Município sem Maternidade)	Investigação do óbitos de mulheres férteis, infantil e fetais.	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a avaliação e rastreio das notificações de óbitos								
15.1.10	Investigar e encerrar oportunamente 90% dos Óbitos Maternos.	Investigar e encerrar oportunamente 90% dos Óbitos Maternos.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a avaliação e rastreio das notificações de óbitos								
15.1.11	Atingir 80% de cobertura das metas pactuadas no Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde e PMAVS por ciclo de avaliação	Atingir 80% de cobertura das metas pactuadas no Programa de Monitoramento	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realinhar as ações de vigilância e de atenção em saúde com foco nos indicadores								
15.1.12	Elaborar e Implementar Planos de Ação	Elaboração e Implementação de Planos de Ação Intersetoriais	-	-	-	1	1	Número



	Intersetoriais de Prevenção as Violências Domésticas, Sexual, no Trânsito e Outras Identificadas como prioritárias através da Política de Cultura de Paz e não Violência.	de Prevenção as Violências							
Ação Nº 1 - Implantar a Política de Paz e Não violência									
Ação Nº 2 - Normalizar os fluxos de Cuidado ao paciente vítima de violência									
Ação Nº 3 - Realizar ações conjuntas Intersetoriais e com sociedade civil									
15.1.13	Fortalecer o serviço hospitalar de forma articulada a vigilância em saúde.	Fortalecimento do serviço hospitalar de forma articulada a vigilância em saúde.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Equipe de vigilância epidemiológica manter visita para acompanhamento das notificações									
Ação Nº 2 - Monitorar o indicador de manutenção da Comissão de Infecção Hospitalar									
15.1.14	Efetivar a integração das ações de saúde com o programa nacional de segurança alimentar.	Efetivação da integração das ações de saúde	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de promoção para melhoria na alimentação diária de hipertensos e diabéticos									
Ação Nº 2 - Estabelecer mecanismos para os Nutricionais atuarem em articulação com demais profissionais da Atenção Básica									
Ação Nº 3 - Estabelecer mecanismos de acompanhamento para pacientes com sobrepeso e obesidade									

**OBJETIVO Nº 15.2 - Objetivo 2:** Fortalecer as ações de vigilância, com vistas a prevenir os riscos decorrentes do convívio sempre harmônico entre humanos e animais, contribuindo para redução da incidência de Zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
15.2.1	Garantir a execução das ações, notificação, serviços, exames e combate ao vetor a fim de reduzir os casos de Leishmaniose Visceral, Raiva, Esquistossomose, Dengue, Zika, Chicomunha e acidentes com animais peçonhentos.	Garantia da execução das ações, notificação, serviços, exames e combate ao vetor	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Manutenção das equipes de Combate e Controle as Endemias									
Ação Nº 2 - Normalizar o fluxo de notificações de Leishmaniose, dengue e zika									
15.2.2	Estabelecer parcerias com instituição de ensino bem como com as instituições parceiras dos demais setores da sociedade para o enfrentamento dos agravos por vetores.	Estabelecimento de parcerias com instituição de ensino.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Celebrar parcerias com instituições de ensino para desenvolver ações de enfrentamento aos agravos									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações multissetoriais no âmbito do governo para prevenção e combate de agravos por vetores									
15.2.3	Implantar o Observatório de Controle de Endemias com ações articuladas de educação popular em saúde, promoção da saúde. Comunicação social com a população e qualificação dos recursos humanos do setor saúde e da educação.	Implantação do Observatório de Controle de Endemias	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Implantar o Observatório de Controle de Endemias como estratégia de comunicação em saúde									
Ação Nº 2 - Qualificação dos recursos humanos da área de zoonoses e vigilância ambiental									

**OBJETIVO Nº 15.3 - Objetivo 3:** Fortalecer e Executar as Ações de Vigilância Sanitária, incluindo o Controle e Monitoramento dos Riscos, Produtos e Serviços de Interesse à Saúde, bem como fomentar as Atividades de Educação em Saúde para População e Setor Regulado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
15.3.1	Implantar e promover Programas e Práticas Regulares de Educação em Saúde voltadas para População e Setor Regulado em parceria com outros setores, prioritariamente as instituições sem fins lucrativos.	Implantação e promoção de Programas e Práticas Regulares de Educação em Saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fomentar processos de educação em saúde aos setores sujeitos ao controle sanitário principalmente nos de atividade de baixo risco								
15.3.2	Estruturar a Vigilância Sanitária para sua modernização tecnológica e operacional com aquisição de veículos, equipamentos, EPIs para atender o nível de Gestão Plena.	Estruturação da Vigilância Sanitária	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aumentar o número de fiscais da Vigilância Sanitária								
Ação Nº 2 - Locação de pelo menos mais 01 veículo para a Vigilância Sanitária								
15.3.3	Inspeccionar anualmente 70% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária das áreas de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde, conforme base cadastral da VISA	Inspeccionar anualmente 70% dos estabelecimentos	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado cadastro dos estabelecimentos sujeitos à VISA								
Ação Nº 2 - Organizar a distribuição dos processos pela Chefia Imediata								
Ação Nº 3 - Aumentar o número de fiscais da Vigilância Sanitária								

**OBJETIVO Nº 15.4 - Objetivo 4: Fortalecer e executar as ações de vigilância ambiental incluindo o controle e monitoramentos das águas e do solo.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.4.1	Elaborar e/ou aderir a documentos/cartas que contemple a importância de tomada de medidas em combate a contaminação das águas e alimentos	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar instrutivo para a população quanto a cuidados no manejo de alimentos e boa utilização dos bens hídricos.								

**DIRETRIZ Nº 16 - ESTRATÉGICO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE GESTÃO TRABALHO, EDUCAÇÃO E HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 16.1 - Objetivo 1: Instituir Políticas Transversais e de Promoção a Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
16.1.1	Implantar e implementar a política municipal de educação permanente em saúde $\zeta$ SABER SUS $\zeta$ através do GETES (Gestão Estratégica do Trabalho e Educação em Saúde), contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal	Implantação e implementação da política municipal de educação permanente em saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Celebrar termos de cooperação com Instituições Acadêmicas de forma a produzir documentos técnicos ou artigos de acordo com a realidade da Rede								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões do colegiado GETES junto ao coordenadores, Chefes de Departamentos e Referências Técnicas								
Ação Nº 3 - Disponibilizar laboratório de estudos para o Setor								
16.1.2	Implantar e implementar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo de forma a abarcar todas as diversidades .	Implantação e implementação da Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reconhecer as diferenciações sociais em âmbito municipal e assim ampliar o acesso das populações vulneráveis ao SUS								
16.1.3	Implantar a Política Municipal de Cultura de Paz e não Violência de forma intersetorial, multidisciplinar e transdisciplinar.	Implantação da Política Municipal de Cultura de Paz	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Normalizar os fluxos de Cuidado ao paciente vítima de violência								
Ação Nº 2 - Realizar ações conjuntas intersetoriais e com sociedade civil								
16.1.4	Implantar e implementar a Política Municipal de Promoção à Saúde do Trabalhador do SUS $\zeta$ SMS, Prefeitura Municipal e Hospital Santa Casa de Lagoa Santa.	Implantação e implementação da Política Municipal de Promoção à Saúde do Trabalhador	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Normalizar a Política por Meio de Decreto								
Ação Nº 2 - Instituir o Colegiado Gestor da Política								
Ação Nº 3 - Estabelecer Plano de Ação e estabelecer as ações prioritárias para o ano								
16.1.5	Implantar e implementar a Política Municipal de Educação Popular em Saúde em parceria com o serviços privados e sociedade e as Secretarias de Bem estar Social e de Educação.	Implantação e implementação da Política Municipal de Educação Popular em Saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular com as demais Secretarias as ações da política de educação popular em saúde								
Ação Nº 2 - identificar atores da sociedade civil que possam contribuir para disseminação desta política								
Ação Nº 3 - Capacitar a Rede sobre a política								

**OBJETIVO Nº 16.2 - Objetivo 2: Implementar Ações Voltadas a Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador, no intuito de Qualificar a Assistência Prestada aos Trabalhadores Acometidos por Doenças e/ou Agravos Relacionados ao trabalho na Perspectiva da Prevenção, Promoção, Proteção, Recuperação da Saúde dos Trabalhadores e Monitoramento das Condições dos Ambientes de Trabalho, bem como com seus Agravos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.2.1	Implementar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador no âmbito do município articulado com as Equipes Saúde da Família $\zeta$ ESF.	Implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar a Vigilância em Saúde do trabalho no âmbito da SMS								
Ação Nº 2 - Estabelecer uma Referência Técnica para a Política								
Ação Nº 3 - Orientar os serviços assistenciais quanto as principais notificações de doenças relacionadas ao trabalho								
16.2.2	Reorganizar a CISTT Municipal na esfera do conselho de saúde na perspectiva da prevenção, promoção e vigilância da saúde do trabalhador.	Reorganização da CISTT	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 12 reuniões ordinárias para o ano de 2019								
16.2.3	Elaborar e executar Plano de Ação em Saúde do Trabalhador com base no Diagnostico Estratégico Situacional do município.	Elaboração e execução do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver relatório situacional dos acometimentos de doenças referente ao atividades ocupacionais								
16.2.4	Realizar/intensificar investigação dos Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET, tanto de trabalhadores formais, quanto dos informais, independente do ambiente e/ou circunstancia a que o trabalhador esteja envolvido.	Realização / intensificação investigação dos Acidentes de Trabalho Graves	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de monitoramento dos agravos decorrentes de acidentes do trabalho								

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício

Articular os serviços de saúde em uma Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência doméstica, sexual, obstétrica, dentre outras situações de confinamento; e demais vulnerabilidades) integrando 100% das unidades da rede pública municipal de forma intersetorial e multiprofissional e transdisciplinar.	1
Implantar e implementar a política municipal de educação permanente em saúde "SABER SUS" através do GETES (Gestão Estratégica do Trabalho e Educação em Saúde), contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal	1
Aumentar o percentual de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde em até 10% em relação ao ano anterior	10,00
Implantar o projeto de gestão de qualidade amparado nos seguintes componentes básicos: gestão sócio-ambiental (racionalização de recursos e gerenciamento de resíduos de saúde), modernização tecnogerencial e qualidade de vida no ambiente de trabalho.	1
Qualificar a gestão administrativa da SMS de forma garantir o pleno funcionamento da gestão do SUS.	1
Implantar um Sistema Integrado de Saúde com os recursos e módulos gestão, gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais da DATASUS e da Prefeitura.	1
Realizar 03 (três) ciclos de monitoramento anuais das metas quantitativas e qualitativas dos diversos programas de qualificação Ministério da Saúde, Secretaria de Estado e Secretaria	3
Elaborar o Plano de Carreiras para a Estratégia saúde da Família e atualizar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos de forma atender as especificidades do Setor Saúde.	1
Implementar de forma efetiva a Ouvidoria municipal do SUS em conformidade com o Sistema Ouvidor SUS nacional.	1
Qualificar a participação social na formulação, gestão e controle social da Política Pública de Saúde através da formação de Grupos Condutores Temáticos	1
Ampliar para 0,6 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	0,60
Estruturar a rede municipal de apoio diagnóstico, laboratorial, por imagem e por gráfico, conectada por meio de sistema de gestão informatizado.	1
Monitorar o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento em 100% dos contratos.	100,00
Reestruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria "SNA".	1
Estabelecer termo de co-gestão do complexo regulatório microrregional, visando a implementação da política de regulação na microrregião de saúde e da Região de Saúde BH em conformidade com as normas do SUS.	1
Ampliar e contratualizar leitos de retaguarda para urgências e nas especialidades médicas com apoio diagnóstico oportuno as necessidade de nível e porte da Unidade Hospitalar no mínimo de 70%	70,00
Atualizar a REMUME e garantir a sua plena divulgação junto aos prescritores e à comunidade.	1
Qualificar a Comissão Permanente de Farmacoterapia -CPFT como espaço permanente e deliberativo da Política Municipal de Assistência Farmacêutica "POMAF".	1
Reorganizar a CISTT Municipal na esfera do conselho de saúde na perspectiva da prevenção, promoção e vigilância da saúde do trabalhador.	1
Ampliação da cobertura das Salas de Vacina para 100% das Unidades de Saúde da Família.	25,00
Qualificar o processo de execução orçamentária e financeira em conformidade com os blocos do SUS.	1
Suprir regularmente as unidades de saúde da SMS com os insumos necessários e oportunos para o seu pleno funcionamento.	1
Implementar informatização e conectividade em todas unidades da SMS.	1
Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS para qualificação da atenção primária e dos serviços da média	1
Implantar e Incentivar a política de residência médica e multiprofissional em saúde em parceria com as instituições formadoras e o Ministério da Saúde.	1
Incentivar a população a utilizar a Ouvidoria Municipal e o sistema ouvidor	1
Reimplantar os conselhos gestores locais de saúde (MEDIAR) em 100% das Regionais de Saúde.	1
Ampliar 10% a razão de exames de mamografia para implementação da política de rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	10,00
Realizar no mínimo 2 Mutirões e Campanhas anuais de exames e cirurgias eletivas como forma de reduzir as filas e o	2
Criar e Implantar as referências técnicas de regulação temáticas no Núcleo de Regulação Assistencial.	1
Realizar no mínimo 05 auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática na rede municipal de saúde (própria e referenciada) com planejamento integrado à gestão	5
Instituir a Comissão de Regulação Assistencial no âmbito do SUS de Lagoa Santa como forma de garantir a equidade e integralidade dos usuários do SUS.	1
Fortalecer as relações institucionais do Consorcio Intermunicipal de Saúde a fim de ampliar a oferta de serviço para Lagoa Santa e os municípios da região de saúde.	1
Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Médico da Santa Casa de Lagoa Santa para atender as especificidades da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	1
Implantar o Sistema Informatizado de Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde onde exista a prescrição e dispensação de medicamentos.	1
Elaborar e executar Plano de Ação em Saúde do Trabalhador com base no Diagnóstico Estratégico Situacional do município.	1
Renovar os equipamentos médico-hospitalares danificados e obsoletos de nas unidades de saúde e adquirir equipamentos para as novas unidades que serão construídas, ampliadas e reformadas.	1
Adquirir equipamentos de informática para as unidades de saúde e garantir os sistemas de informações oficiais.	1
Manter e ampliar as celebrações dos termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino como forma de ampliar o acesso ao primeiro emprego no setor saúde e contribuir na formação para o setor saúde de Lagoa	1
Desenvolver campanha de divulgação da Ouvidoria junto à comunidade.	1
Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações do controle social.	1



Implantar o programa de rastreamento de casos de câncer de próstata e/ou de pênis em homens com 50 anos e mais de idade.	1
Incorporar o profissional médico na regulação assistencial.	1
Implantar 10 leitos de UTI no Hospital Santa Casa dentro do plano de ação da Rede de Urgência e Emergência (RUE) da macrorregião Centro/Metropolitana.	10
Incentivar programas de orientação familiar e escolar para a resolução de conflitos relacionados à livre orientação sexual, com o objetivo de prevenir atitudes desenvolvimentos de transtornos mentais e reduzir danos decorrentes das de violentas.	1
Ampliar o número de psicólogos para atenção primária e secundária	1,00
Ampliar a cobertura de especialidades médicas e do NASF nas Policlínicas Regionais.	1
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde.	1
Adquirir equipamentos portáteis de informática para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias e garantir conectividade com os sistemas de informações oficiais do SUS Lagoa Santa e DATASUS.	1
Realizar concurso público para as carreiras do SUS, incluindo para as funções públicas da Estratégia Saúde da Família e Saúde Mental.	0
Apresentar relatório quadrimestral para o Conselho Municipal sobre as demandas da Ouvidoria	3
Realizar anualmente as Plenárias Municipais de Saúde como forma de avaliar o Plano de saúde e os instrumentos de gestão do SUS de Lagoa Santa	1
Melhorar o transporte sanitário aos pacientes em tratamento de Câncer nos centros de Referências de Belo Horizonte/Metropolitana.	1
Utilizar as mídias sociais para agendamento e Acompanhamento das marcações de exames, consultas e cirurgias eletivas.	1
Implantar sistema de informação que viabilize o acesso e a comunicação com o paciente.	1
Implantar serviço de Resgate do Bombeiro Militar e integrá-lo a RUE.	1
Implantar o Serviço ambulatorial em saúde mental nas Policlínicas Regionais tendo disponível o profissional psiquiatra para atendimento específico como forma de garantir acesso e integralidade aos pacientes não elegíveis aos CAPSs, mas que necessitam do acompanhamento do especialista.	1
Implantar o Programa Farmácia em Casa para garantir acesso aos medicamentos aos usuários com necessidades especiais e acamados.	1
Captar recursos para construção da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de forma que possa atender as questões sanitárias e assistenciais.	1
Implantar e implementar a Política Municipal de Educação Popular em Saúde em parceria com o serviços privados e sociedade e as Secretarias de Bem estar Social e de Educação.	1
Estruturar rede de esterilização para atendimento da demanda das unidades municipais de saúde.	1
Realizar no mínimo 12 Plenárias Ordinárias anuais pelo Conselho Municipal de Saúde	12
Implementar o Centro de Especialidades Médicas e Multiprofissional em parcerias com o CRISREC e os municípios da Microrregião de saúde.	1
Garantir e promover ações que contribuam para melhoria da saúde das crianças vitimadas pela dengue, Zika, chikungunha e outras que afetam o seu desenvolvimento.	1
Ampliar a Oferta de consulta especializada em Oftalmologia para 5 % ao ano em referencia ao ano anterior	5,00
Implantar junto ao Hospital as linhas de cuidado de oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia e ginecologia/obstétrica	1
Captar recursos para implantar o UAA e Unidade de Acolhimento Adulto como forma de ampliar o cuidado aos pacientes/usuários em redução de danos ao álcool e outras drogas. Essa implantação possibilitará ao município de Lagoa Santa a assistência a saúde mental completa com todos os serviços necessários para condução dos casos de internações voluntárias.	1
Promover a melhoria das condições de vida, a igualdade e os direitos de cidadania da mulher através de ações conjuntas entre setores do governo.	1,00
Reformar e ampliar as Policlínicas Regionais Centro- Oeste, Norte e Leste.	1
Fomentar a formação Técnico-Política dos Conselheiros Regionais e Municipal de Saúde em parcerias com os Conselhos Estadual e Nacional de Saúde e Instituições Formadoras.	1
Ampliar a carteira de procedimentos de apoio e diagnostico para detecção precoce e tratamento oportuno de câncer em 5% ao ano	5,00
Realizar visitas técnicas periódicas junto aos prestadores dos serviços contratualizados	3
Ampliar a Oferta em Diagnóstico para Ultrassonografia em 5 % ao ano em referencia ao ano anterior	5,00
Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, como estabelecimento de uma referência específica para o atendimento Álcool e drogas à crianças e à adolescentes na rede municipal de Saúde e Educação do Município.	1
Criar e disponibilizar meios de comunicação para manter a população informada sobre as mudanças que ocorrerem no funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e outros Equipamentos de Saúde. Em relação aos anos anteriores.	25,00
Adequar o projeto da USF Vila Maria de forma atender as especificidades da Vigilância Sanitária e dos Fluxos assistências e concluir a reforma e ampliação.	1
Adequar o espaço físico e de infra-estrutura da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde com aquisição de mobiliário, computadores e adequação física no local das plenárias.	1
Ampliar atendimento clínicos farmacêutico em até 5 % em referencia ao ano anterior	5,00
Reorganizar o Serviço de Atenção Domiciliar e SAD em articulação com os ASILOS, APAE, Hospital e as ESFs, de forma articulada com à Rede de Atenção. Como forma de ser referência para cuidados especializados a 90% dos pacientes cadastrados e acompanhados conforme protocolo específico.	1
Construção da UBS Campinho.	1
Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% das Regionais de Saúde, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se as prioridades com as demandas e programações locais e Regionais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social através do MEDIAR/Conselhos Regionais.	1



	Habilitar o CAPS AD em CAPS AD III com funcionamento 24 horas e viabilizar o processo de habilitação de três Leitos psiquiátricos no Hospital Santa Casa de Lagoa Santa como retaguarda para a RAPS.	1
	Redefinir a rede de assistência farmacêutica na Lógica da regionalização da Saúde e do programa Farmácia de Minas como forma de garantir a presença de farmacêutico em 100% Unidades Farmacêutica em conforme a legislação vigente.	1
	Construir a UBS Tipo 3 para atender as ESF do Promissão, Bela Vista e Lundceia com recursos do Ministério da Saúde e contrapartida municipal.	1
	Captar recursos junto a SES/MG e Ministério da Saúde para Construir os equipamentos de saúde Mental como forma de incluir, cuidar e humanizar os serviços.	1
	Redefinir as Farmácias nas seguintes categorias: Regionais, sendo uma em cada Regional; Satélite para apoiar as Unidades Regionais e Farmácias Estratégicas para garantir acesso as Equipes mais distantes das Policlínicas Regionais.	1
	Captar recursos financeiros para construção de 02 UBS Tipo 2 para atender as Equipes: Francisco Pereira/Novo Santos Dumont e Joana D'arc e Recanto	0
	Habilitar o CAPSIJ junto ao Ministério da Saúde para garantir o pleno funcionamento das referências em saúde mental para crianças, adolescentes e jovens em sofrimento mental e o Centro de Convivências Familiar concomitante ao CAPSIJ.	1
	Construir as Unidades de Farmácia de Minas em conformidade com o financiamento da SES/MG.	1
	Implantação do Consultório de Rua e integralização ao CAPS AD III, possibilitando a articulação de forma intersetorial com a Secretaria de bem estar social.	1
	Aumentar o nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal em 2% ao ano em referencia ao ano anterior	2,00
	Implementar e garantir o Centro de Convivência de Saúde mental.	1
	Projeto de Lei para funcionamento das farmácias privadas em 24 horas pelo menos por meio de rodízio	1
	Melhorar e ampliar oferta de transporte para usuários de saúde mental	1,00
	Garantir a oferta de materiais para oficina de usuários em permanência dia.	1
	Criar e implantar um Centro de Convivência para pessoas com sofrimento mental;	0
301 - Atenção Básica	Refazer a territorialização em 100% a Estratégia de saúde da Família de forma garantir uma cobertura com equidade dos espaços regionais.	50,00
	Aumentar o percentual de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde em até 10% em relação ao ano anterior	10,00
	Implantar um Sistema Integrado de Saúde com os recursos e módulos gestão, gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais da DATASUS e da Prefeitura.	1
	Realizar 03 (três) ciclos de monitoramento anuais das metas quantitativas e qualitativas dos diversos programas de qualificação Ministério da Saúde, Secretaria de Estado e Secretaria	3
	Qualificar a participação social na formulação, gestão e controle social da Política Pública de Saúde através da formação de Grupos Condutores Temáticos	1
	Ampliar para 0,6 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	0,60
	Monitorar o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento em 100% dos contratos.	100,00
	Reestruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA.	1
	Estimular a formulação, no âmbito municipal, de programas destinados a assegurar a igualdade de direitos em todos os níveis, incluindo saúde, educação e treinamento de profissionais de formar a compreender as novas dinâmicas sociais.	1
	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Saúde (PSF e Hospital) para garantir o atendimento de 100 % da demanda de portadores de transtorno mental de forma humanizada, incluindo o paciente no atendimento da rede. Considerando o atendimento integrado.	1
	Atualizar a REMUME e garantir a sua plena divulgação junto aos prescritores e à comunidade.	1
	Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde e Hospitalar do município com disponibilidades de métodos contraceptivos oportunos a cada	100,00
	Reduzirem 10% a taxa de mortalidade prematura (	5,00
	Articular os serviços de saúde em uma Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência doméstica, sexual, obstétrica, dentre outras situações de confinamento; e demais vulnerabilidades) integrando 100% das unidades da rede pública municipal de forma intersetorial e multiprofissional e transdisciplinar.	1
	Reduzir em 20% as internações por causas sensíveis à atenção básica através das Linhas de Cuidado e do CUIDAR EM CASA/SAD.	10,00
	Ampliação da cobertura das Salas de Vacina para 100% das Unidades de Saúde da Família.	25,00
	Qualificar o processo de execução orçamentária e financeira em conformidade com os blocos do SUS.	1
	Suprir regularmente as unidades de saúde da SMS com os insumos necessários e oportunos para o seu pleno funcionamento.	1
	Realizar no mínimo 2 Mutirões e Campanhas anuais de exames e cirurgias eletivas como forma de reduzir as filas e o	2
	Criar e Implantar as referências técnicas de regulação temáticas no Núcleo de Regulação Assistencial.	1
	Realizar no mínimo 05 auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática na rede municipal de saúde (própria e referenciada) com planejamento integrado à gestão	5
	Realizar trabalho em parceria nas escolas (Programa de Saúde nas Escolas) incentivar a capacitação dos professores e funcionários das unidades de saúde, para replicar os parâmetros Curriculares Nacionais - PCN no que se refere às questões de promoção da igualdade de gênero, o respeito às diversidades e o enfrentamento as violências, discriminação e a violação aos direitos.	1
	Reorganizar, implementar, ampliar e otimizar o apoio matricial em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade nas quatro regionais e nas Policlínicas através de atendimento multidisciplinar.	1
	Qualificar a Comissão Permanente de Farmacoterapia -CPFT como espaço permanente e deliberativo da Política Municipal de Assistência Farmacêutica - POMA.	1
	Realizar acompanhamento de mulheres do grupo de risco de Câncer de Mama ou de útero com pelo menos 01 consulta/ano na Atenção Básica( Fonte: Número de mulheres de grupo de risco cadastradas / Número de mulheres de grupo de risco atendidas registradas no e-sus)	1



Garantir a cobertura vacinal contra influenza em 95% dos idosos na faixa etária de 60 anos ou mais e demais grupos de risco.	95,00
Realizar acompanhamento efetivo de até 70% das gestantes cadastradas na Atenção Primária do município	70,00
Implantar o PMAQ em 100% dos serviços de Atenção Básica através da Regionalização da saúde	33,00
Melhorar a busca ativa dos pacientes, e aumentar o percentual de cura de casos novos de tuberculose.	10,00
Renovar os equipamentos médico-hospitalares danificados e obsoletos de nas unidades de saúde e adquirir equipamentos para as novas unidades que serão construídas, ampliadas e reformadas.	1
Adquirir equipamentos de informática para as unidades de saúde e garantir os sistemas de informações oficiais.	1
Implantar o programa de rastreamento de casos de câncer de próstata e/ou de pênis em homens com 50 anos e mais de idade.	1
Fortalecer o componente hospitalar de forma articulada às redes de atenção à saúde (CAPS, CISREC, CREAB, Policlínicas e as ESF) através de implantação de protocolos de acesso	1
Incorporar o profissional médico na regulação assistencial.	1
Qualificar os Recursos Humanos do Núcleo de Regulação Assistencial realizando no mínimo 02 capacitações por semestre	4
Incentivar programas de orientação familiar e escolar para a resolução de conflitos relacionados à livre orientação sexual, com o objetivo de prevenir atitudes desenvolvimentos de transtornos mentais e reduzir danos decorrentes das de violentas.	1
Ampliar o número de psicólogos para atenção primária e secundária	1,00
Implantar o Sistema Informatizado de Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde onde exista a prescrição e dispensação de medicamentos.	1
Promover no mínimo 01 (ação) ação coletiva mês por ESF referente aos direitos sexuais e reprodutivos com ênfase na melhoria da atenção obstétrica.	22
Cadastrar 100 % população idosa institucionalizada em asilo e acamados através da Estratégia Saúde da Família	100,00
Implementar o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil articulado com as ESF, Policlínicas e Hospital ζ VIVA MULHER	1
Captar recursos para a reabertura da Maternidade e reimplantar a política MÃE SANTA.	0
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde.	1
Utilizar as mídias sociais para agendamento e Acompanhamento das marcações de exames, consultas e cirurgias eletivas.	1
Implantar sistema de informação que viabilize o acesso e a comunicação com o paciente.	1
Instituir e normatizar instruções técnicas para o setor e toda a rede municipal.	1
Aprimorar os processos de regulação assistencial realizando no mínimo 02 capacitações por semestre entre os diversos pontos da Rede	4
Capacitar as equipes de saúde para incluir o nome social das pessoas trans ou outros com base na legislação sobre o assunto	0
Implantar o Serviço ambulatorial em saúde mental nas Policlínicas Regionais tendo disponível o profissional psiquiatra para atendimento específico como forma de garantir acesso e integralidade aos pacientes não elegíveis aos CAPSζs, mas que necessitam do acompanhamento do especialista.	1
Promover prevenção e o tratamento de mulheres convivendo com HIV/Aids e as portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e de câncer ginecológico.	1
Atualizar minimamente 02 vezes ao ano população idosa institucionalizada em asilo e acamados através da Estratégia Saúde da Família	2
Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das Ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo como perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	25,00
Implantar política de Humanização aos pacientes de Câncer através das Linhas de Cuidado VIVER MELHOR e CUIDAR EM CASA.	1
Revisar e reimplantar o protocolo de regulação municipal.	1
Ampliar a Oferta de consulta especializada em Oftalmologia para 5 % ao ano em referencia ao ano anterior	5,00
Garantir o uso do nome social em todos os espaços e serviços, seja no tratamento nominal ou em qualquer tipo de registro	1
Captar recursos para implantar o UAA ζ Unidade de Acolhimento Adulto como forma de ampliar o cuidado aos pacientes/usuários em redução de danos ao álcool e outras drogas. Essa implantação possibilitará ao município de Lagoa Santa a assistência a saúde mental completa com todos os serviços necessários para condução dos casos de internações voluntárias.	1
Ampliar a oferta em 10 ao ano do exame Papanicolau a todas as mulheres do município de acordo com a idade preconizada pelo MS de 25 a 64 anos	10
Realizar atendimento na atenção básica de 95% população idosa institucionalizada em asilo e acamados	95,00
Desenvolver mecanismos e estratégias em programas de saúde da família, específicos à adolescência na fase da puberdade (aplicar educação sexual conforme PSE)	1
Implementar ações articuladas com instituições governamentais e da sociedade civil com vistas garantir a redução de gravidez na adolescência e prevenção das ISTζs;	1
Ampliar a Oferta em Diagnóstico para Ultrassonografia em 5 % ao ano em referencia ao ano anterior	5,00
Promover a melhoria das condições de vida, a igualdade e os direitos de cidadania da mulher através de ações conjuntas entre setores do governo.	1,00
Reduzir em 10% ao ano as internações originadas por doenças crônicas.	10,00
Trabalhar mais efetivamente a prevenção de gravidez e doenças sexualmente transmissíveis na adolescência através da promoção da saúde	1
Implantação da supervisão clínica e institucional, incluindo os serviços de USF, Hospitalar e Saúde mental para a realização de abordagens clínicas, conforme elaboração de protocolos e diretrizes de atendimento. Alinhamento de condutas, como por exemplo; Alta compartilhada, renovação de receita, matriciamento dos casos.	1
Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal de 100% dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas unidades públicas municipais.	100,00



	Capacitação permanente para os ACS e ACE.	1	
	Implantar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com o RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.	1	
	Reorganizar o Serviço de Atenção Domiciliar e SAD em articulação com os ASILOS, APAE, Hospital e as ESF's, de forma articulada com a Rede de Atenção. Como forma de ser referência para cuidados especializados a 90% dos pacientes cadastrados e acompanhados conforme protocolo específico.	1	
	Garantir acompanhamento do Pré Natal de Alto Risco das adolescentes do município com todas as consultas da programação gestacional para no mínimo 60% de gestantes cadastradas	60,00	
	Garantir a implementação das linhas de cuidado e das Diretrizes Clínicas.	1,00	
	Ampliar anualmente em 5 % produção em Endodontia pelo CEO e Centro de Especialidades Odontológicas em referência ao ano anterior	5,00	
	Habilitar o CAPSII junto ao Ministério da Saúde para garantir o pleno funcionamento das referências em saúde mental para crianças, adolescentes e jovens em sofrimento mental e o Centro de Convivências Familiar concomitante ao CAPSII.	1	
	Ampliar anualmente em 5 % produção em Periodontia pelo CEO e Centro de Especialidades Odontológicas em referência ao ano anterior	5,00	
	Implantação do Consultório de Rua e integralização ao CAPS AD III, possibilitando a articulação de forma intersectorial com a Secretaria de bem estar social.	1	
	Aumentar o nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal em 2% ao ano em referência ao ano anterior	2,00	
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 80%	20,00	
	Aumentar em 5% as ações de Prevenção, Promoção e Educação Popular em Saúde em referência ao ano anterior	5,00	
	Criação e implantação de carteirinha para usuários saúde mental	0	
	Plano de ação para o cuidado integral da saúde da população de rua, com restrição de liberdade, com deficiência física e neurológica.	1	
	Realizar 90 % das ações previstas pelo Programa Saúde na Escola	90,00	
	Realizar pelo menos 02 capacitações por semestre de professores e funcionários da Rede Municipal de Educação das ações previstas no PSE.	4	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzirem 10% a taxa de mortalidade prematura (	5,00	
	Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínicos cirúrgicos de média e alta complexidade para população residente e pactuada e/ou referenciada.	1	
	Garantir o acesso regulado dos usuários aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade através das Diretrizes Clínicas implementadas.	1	
	Ampliar e contratualizar leitos de retaguarda para urgências e nas especialidades médicas com apoio diagnóstico oportuno às necessidades de nível e porte da Unidade Hospitalar no mínimo de 70%	70,00	
	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Saúde (PSF e Hospital) para garantir o atendimento de 100 % da demanda de portadores de transtorno mental de forma humanizada, incluindo o paciente no atendimento da rede. Considerando o atendimento integrado.	1	
	Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Médico da Santa Casa de Lagoa Santa para atender as especificidades da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	1	
	Ampliar 10% a razão de exames de mamografia para implementação da política de rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	10,00	
	Ampliar as cotas de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem para as Equipes de PSF e Policlínicas em até 5% ao ano.	5,00	
	Realizar no mínimo 2 Mutirões e Campanhas anuais de exames e cirurgias eletivas como forma de reduzir as filas e o	2	
	Instituir a Comissão de Regulação Assistencial no âmbito do SUS de Lagoa Santa como forma de garantir a equidade e integralidade dos usuários do SUS.	1	
	Regular as Internações de urgência e emergência pelo complexo regulador e integrar aos Sistemas de Gestão Integrados de saúde que será Implantado.	1	
	Implantar a regulação referenciada para o CREAB voltada para o vínculo com o paciente.	1	
	Fortalecer o componente hospitalar de forma articulada às redes de atenção à saúde (CAPS, CISREC, CREAB, Policlínicas e as ESF) através de implantação de protocolos de acesso	1	
	Implantar e Integrar os serviços de regulação no Hospital Santa Casa de forma a integrar o complexo regulador municipal do SUS.	1	
	Instituir e normatizar instruções técnicas para o setor e toda a rede municipal.	1	
	Ampliar a oferta em 10 ao ano do exame Papanicolaou a todas as mulheres do município de acordo com a idade preconizada pelo MS de 25 a 64 anos	10	
	Garantir e promover ações que contribuam para melhoria da saúde das crianças vítimas da dengue, Zika, chikungunya e outras que afetam o seu desenvolvimento.	1	
	Revisar e reimplantar o protocolo de regulação municipal.	1	
	Implantar junto ao Hospital as linhas de cuidado de oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia e ginecologia/obstétrica	1	
	Implantar a Assistência Farmacêutica Especializada e AFE em parceria com a SES/MG de forma a garantir o acesso e a integralidade aos medicamentos de alto custo e que são fornecidos pela Assistência Farmacêutica da SES/MG.	1	
	Ampliar a carteira de procedimentos de apoio e diagnóstico para detecção precoce e tratamento oportuno de câncer em 5% ao ano	5,00	
	Realizar visitas técnicas periódicas junto aos prestadores dos serviços contratualizados	3	
	Implantação da supervisão clínica e institucional, incluindo os serviços de USF, Hospitalar e Saúde mental para a realização de abordagens clínicas, conforme elaboração de protocolos e diretrizes de atendimento. Alinhamento de condutas, como por exemplo; Alta compartilhada, renovação de receita, matriciamento dos casos.	1	
	Garantir acompanhamento do Pré Natal de Alto Risco das adolescentes do município com todas as consultas da programação gestacional para no mínimo 60% de gestantes cadastradas	60,00	
		Habilitar o CAPS AD em CAPS AD III com funcionamento 24 horas e viabilizar o processo de habilitação de três Leitos psiquiátricos no Hospital Santa Casa de Lagoa Santa como retaguarda para a RAPS.	1



303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Melhorar a busca ativa dos pacientes, e aumentar o percentual de cura de casos novos de tuberculose.	10,00
	Fortalecer o componente hospitalar de forma articulada às redes de atenção à saúde (CAPS, CREAB, SAD/CUIDAR EM CASA, Policlínicas e as ESF) por meio de relatório institucional SMS	1,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Estimular a formulação, no âmbito municipal, de programas destinados a assegurar a igualdade de direitos em todos os níveis, incluindo saúde, educação e treinamento de profissionais de formar a compreender as novas dinâmicas sociais.	1
	Implementar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador no âmbito do município articulado com as Equipes Saúde da Família, ESF.	1
	Implantar e implementar a política municipal de educação permanente em saúde "SABER SUS" através do GETES (Gestão Estratégica do Trabalho e Educação em Saúde), contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal	1
	Elaborar e/ou aderir a documentos/cartas que contemple a importância de tomada de medidas em combate a contaminação das águas e alimentos	1
	Implantar e promover Programas e Práticas Regulares de Educação em Saúde voltadas para População e Setor Regulado em parceria com outros setores, prioritariamente as instituições sem fins lucrativos.	1
	Garantir a execução das ações, notificação, serviços, exames e combate ao vetor a fim de reduzir os casos de Leishmaniose Visceral, Raiva, Esquistossomose, Dengue, Zika, Chikungunha e acidentes com animais peçonhentos.	1
	Realizar trabalho em parceria nas escolas (Programa de Saúde nas Escolas) incentivar a capacitação dos professores e funcionários das unidades de saúde, para replicar os parâmetros Curriculares Nacionais - PCN no que se refere às questões de promoção da igualdade de gênero, o respeito às diversidades e o enfrentamento as violências, discriminação e a violação aos direitos.	1
	Implantar e implementar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo de forma a abarcar todas as diversidades .	1
	Estruturar a Vigilância Sanitária para sua modernização tecnológica e operacional com aquisição de veículos, equipamentos, EPIs para atender o nível de Gestão Plena.	1
	Estabelecer parcerias com instituição de ensino bem como com as instituições parceiras dos demais setores da sociedade para o enfrentamento dos agravos por vetores.	1
	Implantar o Observatório de Controle de Endemias com ações articuladas de educação popular em saúde, promoção da saúde. Comunicação social com a população e qualificação dos recursos humanos do setor saúde e da educação.	1
	Implantar a Política Municipal de Cultura de Paz e não Violência de forma intersetorial, multidisciplinar e transdisciplinar.	1
	Inspecionar anualmente 70% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária das áreas de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde, conforme base cadastral da VISA	70,00
	Manter abaixo de 5% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	5,00
	Realizar/intensificar investigação dos Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET, tanto de trabalhadores formais, quanto dos informais, independente do ambiente e/ou circunstância a que o trabalhador esteja envolvido.	1
	Implantar e implementar a Política Municipal de Promoção à Saúde do Trabalhador do SUS - SMS, Prefeitura Municipal e Hospital Santa Casa de Lagoa Santa.	1
	Desenvolver mecanismos e estratégias em programas de saúde da família, específicos à adolescência na fase da puberdade (aplicar educação sexual conforme PSE)	1
	Implantar e implementar a Política Municipal de Educação Popular em Saúde em parceria com o serviços privados e sociedade e as Secretarias de Bem estar Social e de Educação.	1
	Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Implementar ações articuladas com instituições governamentais e da sociedade civil com vistas garantir a redução de gravidez na adolescência e prevenção das ISTs;	1
	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos e eventos adversos e queixas técnicas.	100,00
	Trabalhar mais efetivamente a prevenção de gravidez e doenças sexualmente transmissíveis na adolescência através da promoção da saúde	1
	Ampliar as políticas de prevenção e promoção a fim de reduzir a taxa de incidência de AIDS em todas as faixas da vida.	10,00
Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal de 100% dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas unidades públicas municipais.	100,00	
Reduzir em 10% ao ano a incidência de sífilis congênita.	10,00	
Investigar 70% dos Óbitos de Mulheres em Idade Fértil e Óbitos Infantis e Fetais (Município sem Maternidade)	70,00	
Investigar e encerrar oportunamente 90% dos Óbitos Maternos.	90,00	
Attingir 80% de cobertura das metas pactuadas no Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde - PMAVS por ciclo de avaliação	80,00	
Elaborar e Implementar Planos de Ação Intersetoriais de Prevenção as Violências Domésticas, Sexual, no Trânsito e Outras Identificadas como prioritárias através da Política de Cultura de Paz e não Violência.	1	
Fortalecer o serviço hospitalar de forma articulada a vigilância em saúde.	1	
Aumentar em 5% as ações de Prevenção, Promoção e Educação Popular em Saúde em referencia ao ano anterior	5,00	
Efetivar a integração das ações de saúde com o programa nacional de segurança alimentar.	1	



**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de	Transferências de fundos à Fundo de	Transferências de fundos ao Fundo de	Transferências de convênios destinados à	Operações de Crédito vinculadas	Royalties do petróleo destinados	Outros recursos destinados	Total(R\$)
---------------------	---------------------	--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	--	---------------------------------	----------------------------------	----------------------------	------------

		Valor de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Valor de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Valor de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Recursos à Saúde (R\$)				
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	5.605.430,00	422.150,00	85.550,00	105.000,00	N/A	N/A	N/A	6.218.130,00
	Capital	165.880,00	240.000,00	N/A	55.000,00	N/A	N/A	10.000,00	470.880,00
301 - Atenção Básica	Corrente	11.087.030,00	11.349.200,00	2.651.500,00	N/A	N/A	N/A	100.000,00	25.187.730,00
	Capital	901.000,00	3.100.000,00	1.430.000,00	200.000,00	N/A	N/A	10.000,00	5.641.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	16.600.670,00	9.610.750,00	2.705.000,00	1.850.000,00	N/A	N/A	41.500,00	30.807.920,00
	Capital	1.350.000,00	1.590.000,00	473.580,00	400.000,00	N/A	N/A	N/A	3.813.580,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	5.239.360,00	26.100,00	198.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.463.460,00
	Capital	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	3.593.190,00	1.457.660,00	383.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.434.600,00
	Capital	65.000,00	224.200,00	99.510,00	N/A	N/A	N/A	N/A	388.710,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



## Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

Finalizar

